



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 014 / 2015

Divinópolis, 07 de maio de 2015.

Exmo. Sr.

Flávio Ramos de Assis Pereira

Secretário Geral

Câmara Municipal de Divinópolis-MG

Senhor Secretário Geral,

O Vereador, que o presente subscrive, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, que seja informado se a Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2008, Programa Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida, está sendo cumprida por esta Casa Legislativa, em especial, no tocante aos artigos 39 ao 41.

No mesmo sentido, informar o cumprimento da Lei Lei 7.625/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoal treinado em Libras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se considerando que recebemos em nosso Gabinete 13, constantes questionamentos, por partes de pessoas com deficiência, sobre o cumprimento das Leis pela Câmara Municipal de Divinópolis.

Este vereador, por diversas vezes, abordou este assunto em reuniões ordinárias, plenarinho, gabinete, ofícios e não recebeu nenhum retorno, sendo necessário indagar ao Secretário Geral.

Estamos de posse de legislação municipal, estadual e federal que versa sobre os direitos das pessoas com deficiência e esperamos que com uma ação de Vossa Excelência esta Casa de Leis avance no cumprimento de metas sociais implantando a execução de direitos adquiridos.

Desta forma, renova votos de elevada estima e consideração, deseja sucesso à frente desta Câmara e ratifica sua amizade e plena disponibilidade.

Respeitosamente.

VEREADOR ANDERSON SALEME

Líder do Partido da República - PR

Vereador Anderson Saleme – Gabinete 13

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – 35.500-006 – (37) 2102-8280 – Fax: (37) 2102-8279

Portal: www.divinopolis.mg.leg.br **e-mail:** andersonsaleme@gmail.com